



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PUBLICADO

DATA: 22 / 01 / 2024

Em Conformidade com o Art. 75
da Lei Orgânica Municipal

Dilamar Ferreira da Silva
Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 11/2024, DE 20 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Transferência de Local da 1ª Sessão Extraordinária, que seria realizada no Plenário da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º - Autoriza a transferência de local da 1ª Sessão Extraordinária que seria realizada no Plenário da Câmara de Vereadores para o Plenário da Prefeitura Municipal de Bonfim, no dia 25 de janeiro de 2024, às 19:00 horas.

Parágrafo único - A transferência do local de realização da sessão extraordinária se dá em decorrência da reforma que está sendo realizada no Plenário Elísio da Costa Gomes e demais estruturas da Câmara de Vereadores de Bonfim.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 22 de janeiro de 2024.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PUBLICADO
DATA: 22/01/2024
Em Conformidade com o Art. 75
da Lei Orgânica Municipal
Dilamar F. da Silva
Dilamar Ferreira da Silva
Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 11/2024, DE 20 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Transferência de Local da 1ª Sessão Extraordinária, que seria realizada no Plenário da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º - Autoriza a transferência de local da 1ª Sessão Extraordinária que seria realizada no Plenário da Câmara de Vereadores para o Plenário da Prefeitura Municipal de Bonfim, no dia 25 de janeiro de 2024, às 19:00 horas.

Parágrafo único - A transferência do local de realização da sessão extraordinária se dá em decorrência da reforma que está sendo realizada no Plenário Elísio da Costa Gomes e demais estruturas da Câmara de Vereadores de Bonfim.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 22 de janeiro de 2024.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim